

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90059/2025 – registro de preço para aquisição de Gastronorms e utensílios diversos em aço inoxidável, destinados ao uso nos serviços de refeições, lanches e demais eventos realizados nas unidades operacionais, sede e logística do Sesc-AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos n.º 60.344/67, n.º 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza, não se vincula diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc n.º 1.593/24, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 25/08/2025, às 15h15, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1:

...a respeito das medidas solicitadas para as cubas e tampas das mesmas (sic). O Edital fala em medidas aproximadas, qual será a variação aceita?

Resposta:

Em resposta ao questionamento, após consulta a área técnica, esclarecemos o que segue:

O Edital indica medidas aproximadas para as cubas e respectivas tampas. Será admitida variação razoável, desde que não comprometa a funcionalidade, compatibilidade e capacidade de utilização dos itens em conformidade com as finalidades previstas no Termo de Referência. Assim, pequenas diferenças dimensionais que não descaracterizem o objeto nem prejudiquem seu uso serão aceitas.

Questionamento 2:

...a marca Vaccarin não é fabricante, ela é uma revenda de equipamentos, portanto não pode ser cotada como marca.

Resposta: Em resposta ao questionamento, após consulta a área técnica, esclarecemos o que segue:

A marca Vaccarin é efetivamente fabricante, uma vez que produz os recipientes gastronorms, conforme informações disponíveis em seu site oficial (<https://www.vaccarin.com.br>). Possui caráter meramente sugestivo, servindo como parâmetro de qualidade e referência técnica. Cabe aos licitantes apresentarem produtos que atendam integralmente às condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Questionamento 3:

A marca indicada RATIONAL é ratificada ou realmente é apenas uma sugestão?

Resposta: Em resposta ao questionamento, após consulta a área técnica, esclarecemos o que segue:

A menção à marca RATIONAL constante no Edital possui caráter meramente sugestivo, servindo como parâmetro de qualidade e referência técnica. Cabe aos licitantes apresentarem produtos que atendam integralmente às condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia 04/09/2025, às 10h.

Alan Wander de Sousa Pacheco
Analista de Suporte à Gestão
Sesc-AR/DF